

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5696 /2010.

Cria cargos com provimento em comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 31 de agosto de 2010.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Ficam criados no quadro do Poder Executivo Municipal, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 2º A remuneração dos cargos de que trata o artigo anterior é o estabelecido na Lei nº 5.641/2008.

Art. 3º Os cargos ora criados serão distribuídos por Decreto à Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de agosto de 2010.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário